

Ata sucinta da 13ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 13/06/2019, convocada para as 18 horas. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 18h04min., na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período do ano em curso, sob a Presidência da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. O Vereador Carlos Alberto Montanha da Silva justificou sua ausência. Havendo número legal, a Presidente deu início à reunião convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura do Projeto de Lei Complementar nº **3.663/2019** que altera o artigo 280-A, §2º da Lei Municipal nº 3.027/2007, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Defesa do Meio Ambiente. Realizou-se também leitura do projeto de Lei nº **3.664/2019** que altera a Lei Municipal nº 4.129/2017, que dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa, com o quadro de servidores efetivos e de cargos em comissão com as respectivas funções, da administração direta do Poder Executivo do Município de Ponte Nova, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Logo após, realizou-se leitura do Projeto de Resolução nº **20/2019** que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponte Nova. (autoria: Mesa Diretora). Encaminhado à Comissão Especial formada pelos Vereadores Hermano Luís, José Gonçalves Osório e Carlos Roberto. Realizou-se ainda leitura da proposta de emenda apresentada pelo Vereador Carlos Roberto de Oliveira Souza ao Projeto de Lei nº **3.644/2019** que altera a Lei Municipal nº 2.058/1995, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Orçamento e Tomada de Contas e de Defesa do Meio Ambiente. Dando prosseguimento, já com a presença dos Vereadores Leonardo Nascimento Moreira e André Pessata Nascimento, realizou-se leitura dos pareceres das comissões permanentes aos projetos de Lei nº **3.648/2019** que ratifica a alteração, pelo Município de Ponte Nova/MG, do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA. (SPM); nº **3.651/2019** que dispõe sobre a criação de funções públicas para desenvolvimento das atividades específicas do convênio formalizado com o governo do Estado e efetivado por meio da SEDECTS CVT – Centro Vocacional Tecnológico e dá outras providências. (FLJ/SPM/OTC); nº **3.653/2019** que autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente dos recursos do Programa Primeira Infância no SUAS, conforme Decreto Federal nº 8.869 de 5 de outubro de 2016, Resolução do CNAS nº 20, de 24 de novembro de 2016, Resolução CNAS nº 7, de 22 de maio de 2017 e Portaria nº 2.601,

de 06 de novembro de 2018. (FLJ/SPM/OTC); nº **3.655/2019** que autoriza a alteração do limite para cobertura de Créditos Adicionais Suplementares por superávit financeiro no exercício de 2019. (SPM); nº **3.659/2019** que altera os anexos da Lei Municipal nº 4.256/2019, que autoriza o Município de Ponte Nova a conceder auxílio à Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores no exercício de 2019. (FLJ/SPM/OTC); nº **3.660/2019** que institui o Programa Municipal de “Conservação de Nascentes e Cursos D’água” como medida de prevenção dos danos de degradações ambientais e de enchentes; altera a Lei Municipal nº 2.180/1997, que dispõe sobre Programa Municipal de Conservação da Água; e dá outras providências. (FLJ/SPM); e nº **3.661/2019** que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotação. (FLJ/SPM/OTC). Nas Matérias da Ordem do Dia, realizou-se segunda discussão e votação do Projeto de Lei **3.647/2019** que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências. Em segunda discussão não houve manifestação. Em segunda votação foi aprovado por todos os edis presentes. Realizou-se também, segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.649/2019** que autoriza a aquisição da propriedade de trechos das rodovias MG – 329, LMG 826 e MGC-120, transforma-os em avenidas, estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências. Em segunda discussão manifestou-se o Vereador Antônio Carlos Pracatá que solicitou a votação em destaque do Inciso II, do artigo 2º. Submetida à votação o pedido, o plenário aprovou por unanimidade. Em votação o inciso II, do art.2º, votaram contrário ao inciso II, do art. 2º, os Vereadores André Pessata, Carlos Roberto, José Gonçalves Osório, Raimunda, Leonardo, Hermano Luís, Sérgio Antônio, Juscelino, José Rubens, Francisco e Antônio Carlos Pracatá. Realizou-se então, a segunda discussão e votação do Projeto de Lei emendado, suprimindo o inciso II, do art. 2º. Em segunda discussão não houve manifestação. Em segunda votação foi aprovado o projeto emendado por todos os edis presentes. Em seguida, realizou-se segunda discussão e votação dos Projetos de Lei nº **3.652/2019** que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ponte Nova, conforme especifica; nº **3.654/2019** que autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar Contrato de Cessão de Uso Gratuito de veículo, com a 21ª Cia. Independente da Polícia Militar de Minas Gerais, sediado no Município de Ponte Nova/MG e dá outras providências; nº **3.656/2019** que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício de 2018; e nº **3.658/2019** que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para Recapeamento Asfáltico e Drenagem nos bairros: Santo Antônio, Triângulo e de Fátima, conforme convênio 342/2014. Em segunda discussão não houve manifestação. Em segunda votação foram todos aprovados por todos os edis presentes. Na Tribuna Livre manifestou-se a Sra. Graciela Pires Lazarini - Extensionista Agropecuária – EMATER/Ponte Nova, que explanou sobre o Relatório anual de atividades – 2018. Manifestaram-se sobre o assunto os Vereadores André, Hermano Luís, José Gonçalves Osório, Raimunda, José Rubens, Antônio Carlos Pracatá, Francisco e Ana Maria. Manifestou-se também a Sra. Teresa Cristina de Souza - Diretora de Comunicação do Sindicato Único dos Trabalhadores de Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG), que explanou sobre a Reforma da Previdência e cortes na Educação. Manifestaram-se sobre o assunto os Vereadores André Pessata, Hermano Luís, José Gonçalves Osório, José Rubens,

Leonardo, Raimunda, Antônio Carlos Pracatá e Ana Maria. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião às 20h03min., convocando os Srs. Vereadores e Vereadora para a próxima reunião ordinária fixa a ser realizada no dia 17 de junho de 2019, às 18 horas. Assim se lavrou a presente ata, aprovada em reunião plenária no dia 17/06/2019, que segue assinada pela Senhora Presidente, e por mim, Secretário.

**Ana Maria Ferreira Proença
Presidente**

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário**